



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 261/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013,

Considerando o Ofício nº. 094/16, de 18/07/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

ALTERAR o percentual de Gratificação de Dupla Regência de Turma, das Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem..

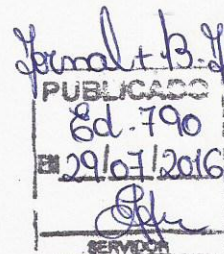
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DE	PARA	DATA
Diana Lúcia dos Santos Costa	Professor de 1ª a 4ª série	10/1695 - SME	80%	30%	06/07/16
Grace Kelly Alves	Professor II - Matemática	10/6286 - SME	100%	50%	25/06/16

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JULHO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM